



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 129 / 09

|                     |                 |           |              |
|---------------------|-----------------|-----------|--------------|
| Protocolo:          | <u>25.447</u>   |           |              |
| Data:               | <u>17.03.09</u> | Hora:     | <u>20:52</u> |
| Ofício:             | <u>50-</u>      |           |              |
| Aprovado na         | <u>50-</u>      | SO,       | realizada    |
| em                  | <u>17.03.09</u> | <u>S/</u> | adendo       |
| _____<br>Presidente |                 |           |              |

**Assunto:** Cronograma de Limpeza  
**GVRF-IN-25/09**

Bertioga, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Renato Faustino de Oliveira Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

É lastimável o estado em que se encontram as escolas e os próprios municipais com relação a limpeza interna e externa.

Mato alto, bem como insetos e roedores são freqüentemente vistos nestes locais.

Isto posto, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente, que elabore um cronograma dos serviços a serem executados, colocando - o em prática e nos envie cópia.

Solicitando o envio de cópia a Direção das escolas municipais e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

**Renato Faustino de Oliveira Filho**  
**Vereador**